

Portaria n. 006, de 03 de março de 2020.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho docente.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 26, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o regime de trabalho docente para dedicação parcial de 12 horas semanais aos seguintes professores:

- I - Anaque de Oliveira Pires, docente;
- II - Julia Viana Neri Andrade Reis, docente;
- III - Juliana Borges de Lima Dantas, docente;
- IV - Luna Vitória Cajé Moura, docente; e
- V - Paula Oliveira Ferreira Santos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 04 de março de 2020.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba